



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Av. Valério Osmar Estevão, 72

Decreto nº 184/2023 de 10/11/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 1484/2023 de 07/11/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$3.401.342,23 (três milhões, quatrocentos e um mil e trezentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
11.002	DIVISÃO DE OBRAS		
11.002.15.451.0008.1.052	PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO		
319 - 4.4.90.51.00.00	31821 OBRAS E INSTALAÇÕES		3.401.342,23
Total Suplementação:			3.401.342,23

Art 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Excesso de arrecadação;

Receita

Receita: 2.4.2.2.99.0.1.08 Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades - Pavimentação de Vias			3.401.342,23
Total da Receita:			3.401.342,23

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 10 de Novembro de 2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
***.592.259.**

oxy 27/11/2023 11:48